



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 455/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Ximena Fernandez C. e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de junho a 18 de junho de 2020, ao empregado público temporário **Leomar Ferreira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 2.315.477/SC, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de junho de 2020.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças